



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.723/ 2007
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007**

**DENOMINA DE “ZÉ DO MURO” A
TRINCHEIRA SITUADA NA AVENIDA
WILSON ALVARENGA, NO BAIRRO
CASTELO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Zé do Muro” a trincheira situada na avenida Wilson Alvarenga, localizada no Bairro Castelo.

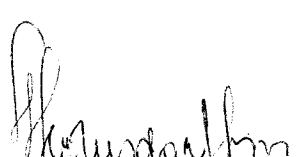
Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento de toda a população monlevadense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de novembro de 2007.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de novembro 2007.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo